ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1890 DE 25 DE AGOSTO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CEZAR GALLI, A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CEZAR GALLI, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se nas Vilas Sete de Setembro e Santo Agostinho, em direção Norte- Sul, ligando a Rua Sergipe à Chácara nº 06 do Polígono Sueste, limitando a Oeste as quadras nºs 04,03,05 e 08.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " CEZAR GALLI - Pioneiro"

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 25 DE AGOSTO DE 1983.

Arlindo Madalozzo
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Parada
Secretário de Administração

Secretaria de Administração

LEI Nº 1890 DE 25 DE AGOSTO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CEZAR GALLI, A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CEZAR GALLI, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se nas Vilas Sete de Setembro e Santo Agostinho, em direção Norte- Sul, ligando a Rua Sergipe à Chácara nº 06 do Polígono Sueste, limitando a Oeste as quadras nºs 04,03,05 e 08.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " CEZAR GALLI - Pioneiro"

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 25 DE AGOSTO DE 1983.

Arlindo Madalozzo
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Narciso Paludo
Secretário de Administração